



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76242

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076242-03

IMÓVEL: Apartamento 223, do bloco 11 (bloco Jequitibá), do empreendimento denominado "Parque dos Sonhos", da Estrada do Mendanha nº2870, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso indistinto de uma vaga de garagem de automóvel de passeio, localizada no térreo geral, e área privativa de 56,45m², que corresponde a fração ideal de 0,002233 do respectivo terreno designado por lote 1, do PAL 47.536, com área de 31.446,82m². -x-x

PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE SOUZA NETO, brasileiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.084.797-90, e sua mulher RENATA DE MORAIS PINHEIRO DE SOUZA, brasileira, agente administrativa, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.568.607-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados nessa cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 225.489, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-4 da matrícula 225.489, com habite-se concedido em 20/09/2012 -x-x

AV - 1 - M - 76242 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 225.489 em 11/06/2013, que pelo instrumento particular de 18/01/2013, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$125.203,64, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76242 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 225.489 em 23/10/2023, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, de acordo com o ofício sob o nº398869/2023 de 02/08/2023, foi intimado o devedor ROBERTO DE SOUZA NETO, e sua mulher RENATA DE MORAIS PINHEIRO DE SOUZA, ambos já qualificados. foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76242 - CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº 101577, aos 06/08/2024. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base no Memorial Descritivo registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-15 da matrícula 114.919, em 11/12/2009, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a área privativa, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14744 OZD.

AV - 4 - M - 76242 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº101577, aos 06/08/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face autorização face a quitação. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14745 RCC.

AV - 5 - M - 76242 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101577, aos 06/08/2024. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores ROBERTO DE SOUZA NETO, e sua mulher RENATA DE MORAIS PINHEIRO DE SOUZA, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/10/2024, 07/10/2024 e 08/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGJA-FS227-BYM9W-RJTDR>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76242

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076242-03

Averbação concluída aos 08/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14746 OMM.

AV - 6 - M - 76242 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**106474**, aos **14/11/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.300.607-3, e CL (Código de Logradouro) nº03.135-1. Averbação concluída aos 25/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14445 VWE.

AV - 7 - M - 76242 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**106474**, aos **14/11/2024**. Pelo requerimento de 13/11/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$153.032,26**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$204.151,43**, guia nº2643815. Averbação concluída aos 25/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14446 OFM.

AV - 8 - M - 76242 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**106474**, aos **14/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 25/11/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 14447 IHU.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **25/11/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDUZ 14448 EDD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6MGJA-FS227-BYM9W-RJTDR>